

PORTARIA Nº 1492/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 22908/2016.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 22908/2016.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 22908/2016, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1002 de 11 de agosto de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1250 de 22/11/2021, nº 1383 de 07/12/2021, nº 1397 de 09/12/2021, nº 176 de 06/04/2022, nº 314 de 26/04/2022, nº 465 de 24/06/2022, nº 545 de 28/06/2022, nº 642 de 25/07/2022, nº 756 de 08/08/2022, nº 933 de 27/09/2022, nº 989 de 03/10/2022, nº 1083 de 13/10/2022, nº 1141 de 17/10/2022, nº 1332 de 12/12/2022, nº 200 de 25/01/2023, nº 248 de 03/02/2023, nº 348 de 27/02/2023, nº 586 de 18/04/2023, nº 642 de 25/04/2023, nº 680 de 05/05/2023, nº 911 de 10/07/2023, nº 967 de 14/07/2023, nº 1221 de 16/10/2023, nº 1254 de 23/10/2023, nº 1300 de 08/11/2023 e nº 1347 de 17/11/2023, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 473/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de novembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



Fabricio Petri

Prefeito Municipal